



**PORTARIA Nº 2116/12  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2012**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando que o servidor obteve a classificação 391º lugar;**

**Considerando** que o servidor encontra-se lotado atualmente na **Promotoria de Justiça da Comarca de Gararu/SE** requerendo relotação para a **Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João/SE**;

**Considerando** que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**Considerando** que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Relotar na **Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João/SE**, a servidora **Mara Rúbia Santos Macedo**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **02 de outubro de 2012**, revogada a Portaria nº 2081/12, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**RODOMARQUES NASCIMENTO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**